



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 200

Ofício nº 203/2025/GAPRE

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **ofício nº 061/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 231/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI Nº. 061/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 159/2025

Senhora Secretária Adjunta,

Em atendimento ao requerido, informamos a decisão de governo para o provimento, em caráter efetivo, do cargo de atendente pedagógico auxiliar às atividades de ensino e aprendizagem nas salas/turmas regulares, objetivando a efetivação de uma educação inclusiva, incluindo o cuidar e o educar.

Ainda no decorrer deste ano civil, com o apoio/reconhecimento deste egrégio poder constituído, será implantada/operacionalizada essa necessidade de ensino, em favor da aprendizagem.

Registramos ainda, que desconhecíamos a existência de banco de reserva de selecionados para auxiliar de inclusão em processo seletivo no ano passado, que após recente autorização legislativa, oportunizou o chamamento significativo destes recursos humanos.

Cordialmente,

Profª. Liziane Galvão Pouey de Oliveira,
Secretária Adjunta de Educação.

Ja Sebov

24/04/2025
Edilma Herrera
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 159/2025/SEGOV

Uruguaiana, 12 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício n° 231/2025/DLEG, de autoria do Vereador Anderson Menezes da Silva, onde solicita estudo técnico para criação de Cargo Efetivo de Auxiliar de Inclusão no quadro funcional do Município, conforme anexo.

Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.

600 MAF
17/03/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 234 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

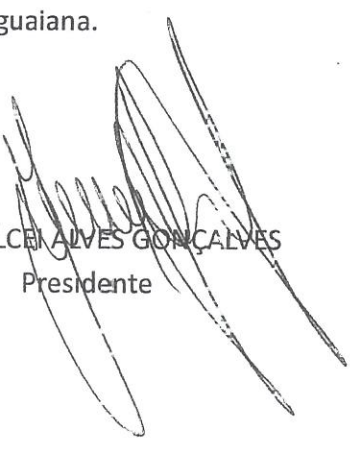
1. Servimo-ros do presente para, em atenção à Indicação nº 86, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 417/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudo técnico para criação do Cargo Efetivo de Auxiliar de Inclusão no Quadro Funcional do Município.
2. Considerando a crescente demanda por um atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais específicas, torna-se essencial a ampliação do quadro de Auxiliares de Inclusão na Rede Municipal de Ensino. Esses profissionais desempenham um papel fundamental no acompanhamento pedagógico, garantindo o pleno acesso ao ensino de qualidade, especialmente para crianças com laudos médicos ou necessidades especiais.
3. A criação de novos cargos possibilitará:
Aperfeiçoamento da Inclusão Escolar: Assegurando que todos os alunos com deficiência tenham o suporte necessário ao longo de sua jornada educacional, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e acessível.
Atendimento à Demanda Crescente: Diante do aumento das matrículas e do número de alunos que necessitam de acompanhamento especializado, torna-se imprescindível a ampliação da equipe de profissionais para garantir um ensino inclusivo de qualidade.
Conformidade com as Políticas Públicas de Inclusão: A iniciativa está alinhada às diretrizes federais e estaduais que priorizam a inclusão educacional e a oferta de atendimento especializado, garantindo que o município cumpra suas obrigações legais e sociais.
4. Atualmente, os cargos existentes na rede municipal são providos por meio de processos seletivos, o que, diante do crescimento contínuo da demanda, demonstra a necessidade de fortalecer o quadro funcional da Prefeitura de Uruguaiana. A criação desses cargos efetivos garantirá maior estabilidade no atendimento às crianças que necessitam desse suporte, além de possibilitar um planejamento estratégico a longo prazo para a inclusão escolar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. Dessa forma, reforçamos a importância da educação como direito fundamental e solicitamos que essa indicação seja analisada com a urgência que o tema exige. Com isso, poderemos continuar avançando na construção de uma rede de ensino cada vez mais inclusiva e acessível a todos os estudantes de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente